

DELIBERAÇÃO Nº 330 – 08/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando:**

- Protocolo nº 241019832311 do Ministério da Saúde, referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná;

Aprova “AD Referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241019832311, na data de 08 de novembro de 2023, às 17h26min20seg, referente à 12ª parcela de 2023.

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR